

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Palmas
1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 006/2024

PROCESSO: 00000.0.022595/2024

OBJETO: Futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de peças, produtos de limpeza automotiva, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/06/2024 17:14	19/06/2024 19:00	01/07/2024 00:00	04/07/2024 13:45	04/07/2024 14:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
28/06/2024 - 09:46:26	Impugnação	02/07/2024 - 13:45:13	Indeferido	Pedido: IP - MUNICIPIO DE PALMAS - TO.pdf Julgamento: RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL AO EDITAL DO PE 006-24.pdf

Embasamento: Impugnação ao Edital

Julgamento: Com base no exposto no julgamento anexo, decido CONHECER da impugnação apresentada pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 5.340.639/0001-30, para, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, mantendo-se as cláusulas do edital e prosseguimento ao certame.

É a decisão.
Palmas, 02 de julho de 2024.

Att.:
Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

30/06/2024 - 22:17:57	Impugnação	03/07/2024 - 17:01:34	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - CARTÃO E PATRIMONIO LIQUIDO - PALMAS.pdf Julgamento: JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA AO PE 006-2024 - assinada.pdf
-----------------------	------------	-----------------------	------------	--

Embasamento: Cartão e Patrimônio

Julgamento: Boa tarde,
Com base no exposto no julgamento anexo, decido CONHECER da impugnação apresentada pela empresa CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.469.404/0001-30, para, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, mantendo-se as cláusulas do edital e prosseguimento ao certame.

Att.:
Marcia Helena

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
28/06/2024 - 10:14:12	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 12	01/07/2024 - 18:24:32

Dúvida: 12) Sobre o item 12.5, prova conceito, qual o prazo para a realização da prova conceito?

Resposta: Boa tarde,

Conforme e-mail resposta enviado pelo órgão demandante: "CONFORME EDITAL."

Att.:
Marcia Helena
Pregoeira

28/06/2024 - 10:14:04	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 11	03/07/2024 - 12:24:37
-----------------------	-----------------------------------	-----------------------

Dúvida: 11) Sobre o item 12.5.2.19.10, bloqueio do envio do orçamento de ordem de serviço 100% preenchida, é preciso esclarecer que existem estabelecimentos que não possuem todos os itens cotados, então respondem parcialmente conforme o seu estoque. Desta forma, proibir que os estabelecimentos não respondam os orçamentos com aquilo que possuem restringe a oferta do serviço ao próprio Contratante e, por isso, solicitamos a retirada da exigência.



Resposta: Boa tarde,

Conforme e-mail resposta enviado pelo órgão demandante. Resposta: "CONFORME EDITAL."

Att.:
Marcia Helena
Pregoeira

28/06/2024 - 10:13:57

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 10

03/07/2024 - 12:24:59

Dúvida: 10) Sobre 4.5.6, sistema de almoxarifado, informamos que as empresas gerenciadoras são especializadas em sistema de gestão de manutenção com a rede credenciada, não abrangendo nesse serviço sistema de almoxarifado de estoque do Contratante e/ou da Rede Credenciada. Assim, entendemos que o sistema de almoxarifado precisa ser contratado a parte, pois não se trata do mesmo objeto de gestão.

Resposta: Boa tarde,

Conforme e-mail resposta enviado pelo órgão demandante. Resposta: "CONFORME EDITAL."

Att.:
Marcia Helena
Pregoeira

28/06/2024 - 06:05:35

APRESENTAÇÃO SISTÊMICA

03/07/2024 - 12:29:07

Dúvida: 12.5 PROVA DE CONCEITO

Os interessados em prestarem o serviço público, para realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da ATCP, devem apresentar, durante a fase de julgamento das propostas a amostra técnica dos serviços disponíveis obedecendo os critérios abaixo;

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Com relação ao item 12.5, entendemos que, para atendimento do teste prático o qual o item se refere, será concedido o prazo mínimo de 05 (cinco) dias, contados a partir da declaração de vencedor, para realização da apresentação do sistema informatizado e apresentação da documentação elencada em seus subitens. Estamos corretos no entendimento?

Resposta: Boa tarde,

Conforme e-mail resposta enviado pelo órgão demandante. Resposta: "CONFORME EDITAL."

O órgão demandante informa que será concedido um prazo mínimo de 05(cinco) dias, contados depois de declarado o vencedor, mediante a solicitação, que o pregoeiro informará no chat.

Att.:
Marcia Helena
Pregoeira

28/06/2024 - 06:05:13

Boletos

03/07/2024 - 12:30:14

Dúvida: ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?

Resposta: Boa tarde,

Conforme e-mail resposta enviado pelo órgão demandante. Resposta: "Forma de pagamento, CONFORME EDITAL."

Att.:
Marcia Helena
Pregoeira

28/06/2024 - 06:04:53

NOTAS/FATURAS

03/07/2024 - 12:32:20

Dúvida: ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao FECHAMENTO do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?

Resposta: Boa tarde,

Conforme e-mail resposta enviado pelo órgão demandante. Resposta: "Sim, conforme edital, quanto a retenção deverá ser de acordo com o Decreto nº 2.373 de 17 de maio de 2017, a credenciada deverá obrigatoriamente fazer o recolhimento do IR de acordo com a alíquota especificada no decreto."

Att.:
Marcia Helena
Pregoeira

28/06/2024 - 06:04:31

ATUAL FORNECEDOR

03/07/2024 - 12:33:31

Dúvida: ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta: Boa tarde,

Conforme e-mail resposta enviado pelo órgão demandante. Resposta: "a pergunta é impertinente, e não guarda relação com os parâmetros exigidos no certame atual. Portanto não se aplica."

Att.:
Marcia Helena
Pregoeira

27/06/2024 - 15:03:33

ESCLARECIMENTO

03/07/2024 - 17:30:58



Dúvida: DO CARTÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ESCLARECIMENTO:

Informamos que o nosso serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva é prestado apenas com o sistema informatizado, sem o fornecimento de qualquer cartão ou outro instrumento periférico, o que não impede, por exemplo, a identificação do veículo (a exemplo da placa, modelo, ano, fabricante e quilometragem do veículo), do condutor, do respectivo controle de despesas e a abertura de cotações e ordens de serviços, conforme exigido pelo termo de referência.

Salientamos, por oportuno, que a grande maioria das empresas do setor não fornecem qualquer tipo de cartão para o gerenciamento da manutenção de frota, o que em nada compromete o atendimento as exigências contidas no Edital para o serviço de manutenção e, conseqüentemente, a administração e o controle do gerenciamento das despesas da frota de veículos.

Em sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões, magnéticos ou eletrônicos, ou outro tipo de instrumento periférico para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, atendemos as necessidades deste respeitado órgão. Estamos corretos?
DOS CARTÕES

Prezado, Sr. Pregoeiro, tendo aceitado que empresas que fornecerão os serviços de Manutenção através do sistema informatizado de gerenciamento via web, através de login e senha, todos os itens do Edital que se referem a cartão perderão efeito, tendo em vista que todo processo da prestação de serviço ocorrerá via sistema. Estamos corretos? Qual a quantidade da frota de veículos?

Atualmente existem veículos da frota que estão em garantia? Se sim, quantos?

Existem veículos da frota que são locados? Se sim, quantos? Farão a manutenção dentro do contrato?

Existe estimativa de valores a serem gastos futuramente entre serviços e peças? Se sim, qual?

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Caso seja ofertado taxa negativa ou desconto, o mesmo será aplicado sobre o orçamento ou sobre as tabelas de preços de peças e serviços dos fabricantes (ex: Audatex, Molicar, Orion ou outro instrumento hábil similar)?

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Qual o prazo de vigência que encerra o contrato com o fornecedor atual?

Resposta: Boa tarde, seguem as respostas apresentadas pelo órgão demandante:

Em sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões, magnéticos ou eletrônicos, ou outro tipo de instrumento periférico para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, atendemos as necessidades deste respeitado órgão. Estamos corretos?

DOS CARTÕES Resposta: Não. A empresa deverá atender ao edital, mais especificamente no item 1.1, que se refere ao objeto licitado.

Qual a quantidade da frota de veículos? Resposta: A frota possui 249 veículos podendo aumentar o quantitativo. Conforme relação em anexo ao edital.

Atualmente existem veículos da frota que estão em garantia? Se sim, quantos? Resposta: Não dispomos atualmente de veículos zero km (em garantia), previsão para aquisição, mas não se tem data certa tampouco o número exato.

Existem veículos da frota que são locados? Se sim, quantos? Farão a manutenção dentro do contrato? Resposta: Sim, possuem 100(cem) veículos locados podendo esse quantitativo aumentar, eles farão manutenção dentro do contrato.

Existe estimativa de valores a serem gastos futuramente entre serviços e peças? Se sim, qual? Resposta: conforme edital.

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada? Resposta: A pergunta é impertinente, e não guarda relação com os parâmetros exigidos no certame atual. Portanto não se aplica.

Caso seja ofertado taxa negativa ou desconto, o mesmo será aplicado sobre o orçamento ou sobre as tabelas de preços de peças e serviços dos fabricantes (ex: Audatex, Molicar, Orion ou outro instrumento hábil similar)? Resposta: Conforme tabela de preço, vide edital.

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada? Qual o prazo de vigência que encerra o contrato com o fornecedor atual? Resposta: As perguntas são impertinentes, e não guardam relação com os parâmetros exigidos no certame atual. Portanto não se aplica.

Att.:

Marcia Helena
Pregoeira

27/06/2024 - 14:03:01

ESCLARECIMENTO

03/07/2024 - 17:41:01



Dúvida: 1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

5) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

6) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

7) Sobre a exigência do cartão magnético/eletrônico, serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

8) Consta no edital: "12.5.2.20.20 Deverá dispor de aplicativo mobile nos sistemas Android e IOS de forma a permitir maior agilidade e fluidez nas operações do dia a dia. As soluções nas plataformas mobile deverão contemplar as rotinas diárias do gestor, condutor e oficinas, tais como: (...)" - Nosso sistema, por ser totalmente Web, pode ser acessado por navegadores que são de uso padrão de todos os smartphones, uma vez que tomamos o cuidado de desenvolver um sistema responsivo sendo possível acessar e operar igualmente de desktops, tablets e smartphones. Podemos entender que desta maneira, também atendemos ao solicitado?

Resposta: Boa tarde,

Conforme respostas apresentadas pelo órgão demandante, que seguem:

- 1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos? Resposta: Não dispomos atualmente de veículos zero km (em garantia), previsão para aquisição, mas não se tem data certa tampouco o número exato.
- 2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada? Resposta: A pergunta é impertinente, e não guarda relação com os parâmetros exigidos no certame atual. Portanto não se aplica.
- 3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma? Resposta: Sim atende, conforme edital.
- 4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento? Resposta: Sim atende, conforme edital.
- 5) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital? Resposta: Sim atende, conforme edital.
- 6) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento? Resposta: Sim , a retenção conforme Decreto nº 2.373 de 17 de maio de 2017, a credenciada deverá obrigatoriamente fazer recolhimento de IR de acordo com a alíquota especificada no decreto, na forma do edital.
- 7) Sobre a exigência do cartão magnético/eletrônico, serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico para o pagamento, seguindo o objeto do edital? Resposta: Não. A empresa deverá atender ao edital, mais especificamente no item 1.1, que se refere ao objeto licitado.
- 8) Consta no edital: "12.5.2.20.20 Deverá dispor de aplicativo mobile nos sistemas Android e IOS de forma a permitir maior agilidade e fluidez nas operações do dia a dia. As soluções nas plataformas mobile deverão contemplar as rotinas diárias do gestor, condutor e oficinas, tais como: (...)" - Nosso sistema, por ser totalmente Web, pode ser acessado por navegadores que são de uso padrão de todos os smartphones, uma vez que tomamos o cuidado de desenvolver um sistema responsivo sendo possível acessar e operar igualmente de desktops, tablets e smartphones. Podemos entender que desta maneira, também atendemos ao solicitado? Resposta: Sim atende, na forma do edital.

Att.:

Marcia Helena
Pregoeira

26/06/2024 - 17:58:17

Taxa Desconto Estimado

03/07/2024 - 13:08:37

Dúvida: Esclarecimento ao pregoeiro: O edital traz a informação de taxa de desconto ESTIMADO de 10,12%. Esse desconto será o mínimo aceitável ou é somente informativo?

Resposta: Boa tarde,

Conforme e-mail resposta enviado pelo órgão demandante. Resposta: "Sim, o mínimo aceitável, na forma do edital."

Att.:

Marcia Helena
Pregoeira

24/06/2024 - 12:04:01

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 09

28/06/2024 - 15:33:46

Dúvida: 09) Sobre o item 4.5.9, Manter um representante/preposto exclusivamente para prestar, junto à Contratante, esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surjam durante a execução do contrato, fornecendo os meios de contato disponíveis como números de telefone, endereços de correio eletrônico ou outro meio de comunicação que possibilite permanente e irrestrito contato Contratante-Contratada, inclusive fora dos dias e horários comerciais de atendimento, e aos sábados, domingos e feriados, independentemente de horário, está correto o entendimento que o representante não precisa ser lotado dentro das dependências da ATPC?



Resposta: Boa tarde,

Conforme e-mail resposta enviado pelo órgão demandante: "Sim, atendido na forma do edital."

Att.:
Marcia Helena
Pregoeira

24/06/2024 - 12:03:49

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 08

28/06/2024 - 15:40:49

Dúvida: 08) Sobre o item 21.1 e 11.16, apresentação da Nota Fiscal e emissão automática, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos?

Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor acompanhará diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.

Esclarecemos também que o relatório emitido em conjunto com a nota fiscal eletrônica de reembolso conterá todas as informações obrigatórias solicitadas ao cliente, bem como, essa informação já estará acessível ao cliente antes mesmo do faturamento, podendo realizar a consulta dos dados 7 dias por semana nas 24 horas do dia. Assim, emitimos a nota fiscal eletrônica em conjunto com o relatório, ofertamos ao cliente o prazo de pagamento somado ao prazo de atesto e, em caso de qualquer equívoco, o prazo fica suspenso até que a Contratada ajuste os dados solicitados pelo cliente.

Resposta: Boa tarde,

Conforme e-mail resposta enviado pelo órgão demandante: "Sim, atendido na forma do edital."

Att.:
Marcia Helena
Pregoeira

24/06/2024 - 12:03:39

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 07

28/06/2024 - 15:41:58

Dúvida: 07) Sobre o objeto, cartão magnético para o produto de manutenção preventiva e corretiva da frota, é preciso esclarecer que o sistema de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota é diferente do sistema de gerenciamento de abastecimento, que ocorre através de cartão magnético, pois o sistema de gerenciamento de manutenção ocorre através de sistema onde o Gestor da Frota realiza envio de orçamentos e cotações a rede credenciada. Desta forma, tendo em vista essa diferença em decorrência das operações ocorrerem 100% online, pelo Gestor da Frota do Contratante, não há necessidade de emissão de cartões magnéticos, pois as transações serão todas processadas e aprovadas via sistema do início ao fim, pelo Gestor da Frota do Contratante. Por isso, entendemos que oferecendo sistema de gerenciamento sem oferta de cartões magnéticos atendem às necessidades do edital. Estamos corretos?

Resposta: Boa tarde,

Conforme e-mail resposta enviado pelo órgão demandante: "Sim, atendido na forma do edital."

Att.:
Marcia Helena
Pregoeira

24/06/2024 - 12:03:30

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 06

28/06/2024 - 15:52:44

Dúvida: 06) Possui veículos em garantia? Se sim, quantos e quais marcas?

Resposta: Boa tarde,

Conforme e-mail resposta enviado pelo órgão demandante: "Não dispomos atualmente de veículos zero km (em garantia), previsão para aquisição, mas não se tem data certa tampouco o número exato."

Att.:
Marcia Helena
Pregoeira

24/06/2024 - 12:03:25

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 05

28/06/2024 - 15:51:06

Dúvida: 05) Qual a quantidade média de guinchos realizadas no mês?

Resposta: Boa tarde,

Conforme e-mail resposta enviado pelo órgão demandante: "Em média 3(três) guinchos ao mês."

Att.:
Marcia Helena
Pregoeira

24/06/2024 - 12:03:19

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 04

28/06/2024 - 15:50:03

Dúvida: 04) Solicitamos informar a Base de OS'S ingressadas nos últimos dois anos (Preventivas, corretivas e Serviço de Guincho, bem como demais serviços), com quantidade de OS'S, de itens por OS e valores envolvidos por OS, para que possamos fazer uma análise assertiva da quantidade da Equipe.

Resposta: Boa tarde,

Conforme e-mail resposta enviado pelo órgão demandante: "Com relação a quantidade é variável, sendo de acordo com a demanda entre preventiva e corretiva, os pedidos variam em torno de 100 a 120 pedidos ao ano. Em relação a valores não tem como precisar, em decorrência de ser relativo."

Att.:
Marcia Helena
Pregoeira

24/06/2024 - 12:03:11

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 03

28/06/2024 - 15:48:21

Dúvida: 03) Qual o Volume de OS'S ingressadas nos últimos dois anos de forma diária?

Resposta: Boa tarde,

Conforme e-mail resposta enviado pelo órgão demandante: "Com relação a quantidade é variável, sendo de acordo com a demanda entre preventiva e corretiva, os pedidos variam em torno de 100 e 120 pedidos ao ano."

Att.:
Marcia Helena
Pregoeira

24/06/2024 - 12:03:04

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 02

28/06/2024 - 15:46:55

Dúvida: 02) Está correto o entendimento que os valores (descontos) ofertados no momento da disputa no pregão eletrônico deverão constar no orçamento a ser apresentado ao gestor da Frota da Contratante para cada manutenção que será realizada após a aprovação do orçamento pela ATCP?



Resposta: Boa tarde,

Conforme e-mail resposta enviado pelo órgão demandante: "Sim, atendido na forma do edital."

Att.:
Marcia Helena
Pregoeira

24/06/2024 - 12:02:55

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 01

28/06/2024 - 15:46:26

Dúvida: 01) A ATCP já utiliza o serviço de gerenciamento de manutenção compartilhada? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a respectiva taxa de administração e/ou desconto??

Resposta: Boa tarde,

Conforme e-mail resposta enviado pelo órgão demandante: "A pergunta é impertinente, e não guarda relação com os parâmetros exigidos no certame atual. Portanto não se aplica."

Att.:
Marcia Helena
Pregoeira

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001		LOTE ÚNICO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, VIA WEB, POR INTERMÉDIO DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.					
	0001	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.	15.000.000,00	1	SVÇ	Homologado	Maior Desconto
	0002	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	5.000.000,00	1	SVÇ	Homologado	Maior Desconto
		VALOR TOTAL ESTIMADO	0,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/06/2024 - 17:14	PE 006 - 2024 - Serv. gerenc. controle de manut.veículos via web - ATCP.pdf
30/07/2024 - 14:42	RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO.pdf
12/08/2024 - 15:02	RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO - EMPRESA VOLUS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/07/2024 - 14:27:42	Negociação aberta para o processo 006/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 006/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/07/2024 - 15:05:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 006/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 15:07:38	Documentos solicitados para o processo 006/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 006/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 15:46:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 006/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 18:09:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 006/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2024 - 18:31:51	Habilitação/ inabilitação	Boa noite a todos. Informo que a habilitação do certame ocorrerá dia 12/08/24, segunda feira, a partir das 14hs.
12/08/2024 - 15:06:40	Documentos solicitados para o processo 006/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 006/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/08/2024 - 16:48:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 006/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.817.702/0001-50 - Endereço: Rua Almiro de Moraes, n. 116 - CEP: 75901150 - UF: GO - Município: Rio Verde - Telefone: (64) 2101-5502

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE ÚNICO-Prestação de serviços de gerenciamento e controle de manut. preventiva e corretiva com fornecimento de peças, com utilização de cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, conforme ANEXO I do edital.					
	0001	Fornecimento de peças automotivas.	N/C	N/C	1 SVÇ	9.270.000,00 (38.2%)	9.270.000,00
	0002	Serviços de manutenção.	N/C	N/C	1 SVÇ	3.090.000,00 (38.2%)	3.090.000,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 12.360.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 12.360.000,00	

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Fornecimento de peças automotivas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
HALF BENEFICIOS LTDA	43.091.320/0001-07	27/06/2024 - 12:34:29	N/C	N/C	38,00%	Não
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	03/07/2024 - 10:16:52	N/C	N/C	10,12%	Não
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50	02/07/2024 - 15:38:27	N/C	N/C	38,20%	Não
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	03/07/2024 - 20:00:31	N/C	N/C	12,01%	Sim
MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	27.284.516/0001-61	03/07/2024 - 11:48:58	N/C	N/C	10,12%	Não
CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	09.179.444/0001-00	03/07/2024 - 16:25:41	N/C	N/C	0,01%	Não
CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	08.469.404/0001-30	03/07/2024 - 17:06:09	N/C	N/C	30,55%	Não
WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	09.573.196/0001-88	03/07/2024 - 17:21:22	N/C	N/C	15,00%	Não
CEGONHA SOLUCOES LTDA	30.677.164/0001-19	04/07/2024 - 10:32:58	N/C	N/C	0,00%	Não



LOTE 0001 - ITEM 0002 - Serviços de manutenção.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	03/07/2024 - 10:17:17	N/C	N/C	10,12%	Não
HALF BENEFICIOS LTDA	43.091.320/0001-07	27/06/2024 - 12:34:35	N/C	N/C	38,00%	Não
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50	02/07/2024 - 15:38:46	N/C	N/C	38,20%	Não
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	03/07/2024 - 20:00:36	N/C	N/C	38,90%	Sim
MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	27.284.516/0001-61	03/07/2024 - 11:49:07	N/C	N/C	10,12%	Não
CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICIO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	09.179.444/0001-00	03/07/2024 - 16:26:07	N/C	N/C	0,01%	Não
CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	08.469.404/0001-30	03/07/2024 - 17:06:36	N/C	N/C	35,55%	Não
WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	09.573.196/0001-88	03/07/2024 - 17:24:01	N/C	N/C	15,00%	Não
CEGONHA SOLUCOES LTDA	30.677.164/0001-19	04/07/2024 - 10:33:01	N/C	N/C	0,00%	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50	90 dias
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	90 dias
CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	08.469.404/0001-30	90 dias
MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	27.284.516/0001-61	90 dias
WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	09.573.196/0001-88	90 dias
CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICIO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	09.179.444/0001-00	90 dias
CEGONHA SOLUCOES LTDA	30.677.164/0001-19	90 dias
HALF BENEFICIOS LTDA	43.091.320/0001-07	90 dias
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	90 dias

Lances Enviados**LOTE 0001 - ITEM 0001 - Fornecimento de peças automotivas.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/06/2024 - 12:34:29	10,12 % (proposta)	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
02/07/2024 - 15:38:27	10,12 % (proposta)	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
03/07/2024 - 10:16:52	10,12 % (proposta)	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
03/07/2024 - 11:48:58	10,12 % (proposta)	27.284.516/0001-61 - MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	Válido
03/07/2024 - 16:25:41	0,01 % (proposta)	09.179.444/0001-00 - CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICIO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	Válido
03/07/2024 - 17:06:09	10,12 % (proposta)	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2024 - 17:21:22	10,12 % (proposta)	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Válido
03/07/2024 - 20:00:31	3,50 % (proposta)	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Válido
04/07/2024 - 10:32:58	0,01 % (proposta)	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:58:22
04/07/2024 - 14:04:59	11,00 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido



04/07/2024 - 14:05:12	12,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITAS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:07:50	12,01 %	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Válido
04/07/2024 - 14:08:35	13,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITAS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:09:14	13,50 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:09:57	14,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITAS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:11:50	14,50 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:12:36	14,52 %	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:12:45	15,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:12:54	14,55 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:13:14	16,00 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:13:26	17,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:13:51	17,50 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:14:03	18,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITAS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:14:13	20,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:14:34	21,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITAS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:14:38	20,01 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:14:50	22,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:14:53	22,00 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:15:01	23,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:15:17	25,00 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:15:21	24,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITAS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:15:28	26,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:15:32	26,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITAS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:15:45	27,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:15:50	30,00 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:15:58	28,00 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:15:58	31,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:16:01	28,10 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITAS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22



04/07/2024 - 14:16:06	30,55 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:16:16	32,00 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:16:21	32,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:16:34	33,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:16:43	33,00 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:16:46	33,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:16:51	15,00 %	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:17:03	34,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:17:06	34,00 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:17:19	34,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:17:48	36,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:17:53	37,00 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:17:56	35,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:18:14	37,10 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:18:33	37,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:18:49	37,60 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:18:55	37,60 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:18:58	38,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:19:30	38,10 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:21:36	38,90 %	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Cancelado - 04/07/2024 14:24:37
04/07/2024 - 14:23:16	38,20 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:23:26	38,95 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Serviços de manutenção.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/06/2024 - 12:34:35	10,12 % (proposta)	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
02/07/2024 - 15:38:46	10,12 % (proposta)	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
03/07/2024 - 10:17:17	10,12 % (proposta)	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
03/07/2024 - 11:49:07	10,12 % (proposta)	27.284.516/0001-61 - MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	Válido



03/07/2024 - 16:26:07	0,01 % (proposta)	09.179.444/0001-00 - CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	Válido
03/07/2024 - 17:06:36	10,12 % (proposta)	08.469.404/0001-30 - CARLETTTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2024 - 17:24:01	10,12 % (proposta)	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Válido
03/07/2024 - 20:00:36	3,50 % (proposta)	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Válido
04/07/2024 - 10:33:01	0,01 % (proposta)	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:04:52	11,00 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:05:18	12,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:08:00	12,01 %	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Válido
04/07/2024 - 14:08:43	13,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:09:20	13,50 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:10:02	14,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:12:04	14,50 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:12:40	14,52 %	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:12:50	15,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:13:21	16,00 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:13:35	17,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:14:01	17,50 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:14:10	18,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:14:19	20,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:14:40	21,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:14:55	22,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:14:59	22,00 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:15:08	23,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:15:26	24,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:15:38	25,00 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:15:51	27,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:15:56	30,00 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:16:04	31,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:16:13	32,00 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido



04/07/2024 - 14:16:21	32,00 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:16:40	33,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:16:48	15,00 %	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:16:59	34,00 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:17:11	34,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:17:25	35,55 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:17:42	36,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:17:59	37,00 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:18:22	37,10 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:18:38	37,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:18:55	37,60 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:19:03	38,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:19:36	38,10 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22
04/07/2024 - 14:21:40	38,90 %	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Válido
04/07/2024 - 14:23:22	38,20 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
04/07/2024 - 14:23:28	38,95 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS. 30/07/2024 13:56:22

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001a	30/07/2024 - 15:46:44	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	PROPOSTA E DOCUMENTOS HABILITAÇÃO - ATC - PALMAS.zip
0001a	30/07/2024 - 18:09:35	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Proposta - anexo II.pdf
0001a	15/08/2024 - 16:48:22	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	PROPOSTA - EXEQUIBILIDADE - CONTRATOS.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
30/07/2024 - 13:56:22	CEGONHA SOLUCOES LTDA	30.677.164/0001-19	Item 0001 - Fornecimento de peças automotivas.
Desclassificação: FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS.			
30/07/2024 - 13:56:22	CEGONHA SOLUCOES LTDA	30.677.164/0001-19	Item 0002 - Serviços de manutenção.
Desclassificação: FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/08/2024 - 14:36	15/08/2024 - 23:59	20/08/2024 - 23:59



0001 - LOTE ÚNICO-Prestação de serviços de gerenciamento e controle de manut. preventiva e corretiva com fornecimento de peças, com utilização de cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, conforme ANEXO I do edital.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	04/07/2024 - 17:11:30	Intenciono recurso, uma vez que está previsto e condicionado o item 12.5 PROVA DE CONCEITO durante a fase de julgamento das propostas, assim vejamos: Os interessados em prestarem o serviço público, para realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da ATCP, devem apresentar, durante a fase de julgamento das propostas a amostra técnica dos serviços disponíveis obedecendo os critérios abaixo;	Indeferido
Justificativa: A INTENÇÃO DE RECURSO SERÁ REJEITADA CONSIDERANDO QUE A PROVA DE CONCEITO FOI REALIZADA. CONFORME DOCUMENTO JUNTADO NO SISTEMA.			
08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	04/07/2024 - 17:11:43	Manifestamos intenção de recurso devido a inexecuibilidade da proposta apresentada pela arrematante, além da arrematante não atender com as condições de habilitação, e demais apontamentos em recurso	Indeferido
Justificativa: INTENÇÃO SERÁ REJEITADA.			
08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	12/08/2024 - 14:15:05	Manifestamos intenção de interpor recurso uma vez que a proposta vencedora é manifestamente inexequível, já que a empresa não receberá qualquer remuneração para executar contrato de grande porte. Ainda, eventual taxa de antecipação como única remuneração inviabiliza a operação, gera prejuizo a empresa e grande risco de inexecução contratual, posto que insuficiente para cobrir todos os custos diretos e indiretos.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	15/08/2024 - 18:29:00	Recurso e Documentos Recurso e Documentos Palmas.zip.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	19/08/2024 - 16:14:05	SEGUE EM ANEXO CONTRARAZÕES AO RECURSO. CONTRARAZÕES E DOCUMENTOS.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
23/08/2024 - 16:01:08	Após análise da peça recursal e contrarrazões apresentadas concluímos por indeferir o presente recurso e manter a classificação da empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, conforme decisão anteriormente adotada. ANÁLISE DO JULGAMENTO pela PREGOEIRA e MOTIVAÇÃO pela autoridade competente.pdf.

Classificação Parcial

LOTE 0001

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HALF BENEFICIOS LTDA	43.091.320/0001-07	Classificado	17.976.000,00
2º	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	Classificado	17.976.000,00
3º	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50	Arrematante	17.976.000,00
4º	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	27.284.516/0001-61	Classificado	17.976.000,00
5º	CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	08.469.404/0001-30	Classificado	17.976.000,00
6º	WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	09.573.196/0001-88	Classificado	17.976.000,00
7º	39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	Classificado	19.300.000,00
8º	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICIO, GESTAO TECNOLÓGICA LTDA	09.179.444/0001-00	Classificado	19.998.000,00
9º	CEGONHA SOLUCOES LTDA	30.677.164/0001-19	Desclassificado	19.998.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.



Chat

Data	Apelido	Frase
02/07/2024 - 13:45:13	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL AO EDITAL DO PE 006-24.pdf) em 02/07/2024 às 13:45.
03/07/2024 - 17:01:34	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA CARLETTO GESTÃO DE FROTAS LTDA AO PE 006-2024 - assinada.pdf) em 03/07/2024 às 17:01.
04/07/2024 - 14:02:30	Pregoeiro	Boa tarde a todos. A administração agradece a sua participação. Aguarde a análise das propostas, logo daremos prosseguimento ao certame.
04/07/2024 - 14:02:36	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/07/2024 - 14:03:00	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/07/2024 - 14:03:00	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
04/07/2024 - 14:03:00	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,01 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
04/07/2024 - 14:03:00	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/07/2024 - 14:04:20	Pregoeiro	Senhores, informo que será aberto o LOTE ÚNICO para que ofertem seus lances.
04/07/2024 - 14:04:24	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/07/2024 - 14:04:24	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/07/2024 - 14:24:29	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de 38,90% para o item 0001 do lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
04/07/2024 - 14:24:37	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de 38,90% para o item 0001 do lote 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
04/07/2024 - 14:24:53	Pregoeiro	Senhores, muita atenção aos seus lances!!
04/07/2024 - 14:25:28	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
04/07/2024 - 14:26:22	Pregoeiro	Senhores licitantes, informo que após declarado o arrematante, será aberta a fase de negociação.
04/07/2024 - 14:27:39	Pregoeiro	Senhores, informo que durante a fase de negociação, os licitantes melhores classificados deverão atender ao item 8.26 do edital, e apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, na forma do item 9.
04/07/2024 - 14:27:42	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante CEGONHA SOLUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 12.210.000,00.
04/07/2024 - 14:27:42	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
04/07/2024 - 14:27:52	Pregoeiro	Senhores, informo que será definido o prazo para negociação.
04/07/2024 - 14:28:06	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 16:30.
04/07/2024 - 15:05:43	Sistema	A proposta readequada do lote 0001 foi anexada ao processo.
04/07/2024 - 16:39:04	Pregoeiro	Senhores licitantes, informo que será definido o prazo para a primeira fase de intenção de recursos (a partir das 17hs), para posteriormente ser dado prosseguimento ao certame.
04/07/2024 - 17:00:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 17:35.
04/07/2024 - 17:11:30	Sistema	O fornecedor VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
04/07/2024 - 17:11:43	Sistema	O fornecedor CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
04/07/2024 - 17:12:44	Sistema	O fornecedor WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA - EPP/SS declinou o direito de intenção de recurso para o lote 0001.
04/07/2024 - 17:39:54	Pregoeiro	Senhores licitantes, informo que o certame está na fase de análise dos documentos apresentados.
22/07/2024 - 14:38:27	Pregoeiro	Boa tarde, Convocamos a empresa CEGONHA SOLUÇÕES para que apresente a prova de conceito visando concluir a fase de julgamento da proposta melhor classificada no certame, com a amostra técnica dos serviços disponíveis, obedecendo os critérios descritos no item 12.5 do ANEXO II - Termo de Referência do edital. Informamos que será concedido um prazo de 05(cinco) dias, contados desta solicitação. A amostra deverá ser em formato presencial, na forma especificada no edital (item 12.5). Detalhes da Apresentação da Prova de Conceito: 0B7 Data: 29/7/2024 (segunda-feira) 0B7 Horário: 8h 0B7 Local: Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 70, Conjunto 01, Lote 02, Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase I (Sede da Agência de Transporte Coletivo de Palmas-TO)
30/07/2024 - 13:56:22	Sistema	O fornecedor CEGONHA SOLUCOES LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
30/07/2024 - 13:56:22	Sistema	Motivo: FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER À TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITOS NA PROVA DE CONCEITO, ITEM 12.5 DO EDITAL. CONFORME RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO QUE SERÁ ANEXADA AO PORTAL, COMO OUTROS DOCUMENTOS.
30/07/2024 - 13:56:22	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA com lance de R\$ 12.360.000,00.
30/07/2024 - 13:57:22	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 13:00 do dia 31/07/2024.
30/07/2024 - 13:57:22	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS NEGOCIAÇÃO PARA O LOTE, NA FORMA DO ITEM 13 DO EDITAL.
30/07/2024 - 14:42:43	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO.pdf) em 30/07/2024 às 14:42.
30/07/2024 - 15:02:50	F. VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Negociação Lote 0001: Boa tarde Sr. pregoeira
30/07/2024 - 15:04:44	F. VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Negociação Lote 0001: Em razão do desconto já estar no máximo ofertado.
30/07/2024 - 15:05:26	F. VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Negociação Lote 0001: Manteremos nossa proposta de acordo com último lance.



30/07/2024 - 15:06:28	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
30/07/2024 - 15:06:28	Sistema	Motivo: FORNECEDOR JÁ MANIFESTOU-SE.
30/07/2024 - 15:07:38	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 31/07/2024.
30/07/2024 - 15:07:38	Sistema	Motivo: SOLICITO A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA NA FORMA DO ITEM 9 DO EDITAL.
30/07/2024 - 15:46:44	Sistema	A proposta readequada do lote 0001 foi anexada ao processo.
30/07/2024 - 18:09:35	Sistema	A proposta readequada do lote 0001 foi anexada ao processo.
31/07/2024 - 13:17:20	Pregoeiro	Convocamos a empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA para que apresente a prova de conceito, inerente ao julgamento da proposta melhor classificada no certame, com a amostra técnica dos serviços disponíveis, obedecendo os critérios descritos no item 12.5 do ANEXO II - Termo de Referência do edital. Informamos que a amostra deverá ser em formato presencial, na forma especificada no edital (item 12.5), na Data: 08/08/2024 (quinta-feira), Horário: 8h, Local: Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 70, Conjunto 01, Lote 02, Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase I (Sede da Agência de Transporte Coletivo de Palmas-TO)
09/08/2024 - 18:28:58	Pregoeiro	Boa noite. Informo que a habilitação do certame ocorrerá na segunda-feira, dia 12/08/2024. Portanto, estejam desde já avisados.
09/08/2024 - 18:29:52	Pregoeiro	A partir das 14hs.
12/08/2024 - 14:04:57	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
12/08/2024 - 14:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 14:36.
12/08/2024 - 14:07:16	Sistema	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ltda/Eireli declinou o direito de intenção de recurso para o lote 0001.
12/08/2024 - 14:07:16	Sistema	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ltda/Eireli declinou o direito de intenção de recurso para o lote 0001.
12/08/2024 - 14:15:05	Sistema	O fornecedor CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
12/08/2024 - 15:02:45	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO - EMPRESA VOLUS.pdf) em 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 15:03:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
12/08/2024 - 15:03:53	Sistema	Intenção: Intenciono recurso, uma vez que está previsto e condicionado o item 12.5 PROVA DE CONCEITO durante a fase de julgamento das propostas, assim vejamos: Os interessados em prestarem o serviço público, para realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da ATCP, devem apresentar, durante a fase de julgamento das propostas a amostra técnica dos serviços disponíveis obedecendo os critérios abaixo;
12/08/2024 - 15:03:53	Sistema	Justificativa: A INTENÇÃO DE RECURSO SERÁ REJEITADA CONSIDERANDO QUE A PROVA DE CONCEITO FOI REALIZADA. CONFORME DOCUMENTO JUNTADO NO SISTEMA.
12/08/2024 - 15:04:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
12/08/2024 - 15:04:51	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso devido a inexecuibilidade da proposta apresentada pela arrematante, além da arrematante não atender com as condições de habilitação, e demais apontamentos em recurso
12/08/2024 - 15:04:51	Sistema	Justificativa: INTENÇÃO SERÁ REJEITADA.
12/08/2024 - 15:04:55	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
12/08/2024 - 15:04:55	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de interpor recurso uma vez que a proposta vencedora é manifestamente inexequível, já que a empresa não receberá qualquer remuneração para executar contrato de grande porte. Ainda, eventual taxa de antecipação como única remuneração inviabiliza a operação, gera prejuízo a empresa e grande risco de inexecução contratual, posto que insuficiente para cobrir todos os custos diretos e indiretos.
12/08/2024 - 15:05:40	Sistema	O prazo para recursos no lote 0001 foi definido pelo pregoeiro para 15/08/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 20/08/2024 às 23:59.
12/08/2024 - 15:06:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 15/08/2024.
12/08/2024 - 15:06:40	Sistema	Motivo: SOLICITO A APRESENTAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.
15/08/2024 - 16:48:22	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
15/08/2024 - 18:29:00	Sistema	O fornecedor CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o lote 0001.
19/08/2024 - 16:14:06	Sistema	O fornecedor VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o lote 0001.
23/08/2024 - 14:01:26	Sistema	Os recursos do lote 0001 foram encaminhados para julgamento.
23/08/2024 - 16:02:24	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/08/2024 - 16:04:07	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Eliezer Moreira de Barros.
28/08/2024 - 08:30:13	Sistema	O lote 0001 foi homologado por Eliezer Moreira de Barros.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho

Pregoeiro



Eliezer Moreira de Barros
Autoridade Competente

Isaac Cardoso Felipe
Apoio

